

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE PESQUISAS – DPE
DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDIMENTO – DEREN

SÍNTESE DA EVOLUÇÃO
DA FORÇA DE TRABALHO NO BRASIL
NO PERÍODO DE 1981 A 1990

ABRIL – 1993

**SÍNTESE DA EVOLUÇÃO
DA FORÇA DE TRABALHO NO BRASIL
NO PERÍODO DE 1981 A 1990**

VANDELI DOS SANTOS GUERRA (*)

INTRODUÇÃO

Este trabalho, baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, objetivou dar uma visão sucinta da evolução e situação da força de trabalho no Brasil e está dividido em duas partes.

Na primeira, estão indicadas as principais tendências e flutuações que marcaram a evolução da força de trabalho, no período de 1981 a 1990, baseadas nos resultados da Pesquisa Básica da PNAD.

Na segunda, é delineado um perfil mais aprofundado da população em idade ativa, captado através da Pesquisa Suplementar de Trabalho da PNAD que foi realizada juntamente com a Pesquisa Básica em 1989 e 1990.

* Estatística do Departamento de Emprego e Rendimento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1. PRINCIPAIS TENDÊNCIAS E FLUTUAÇÕES DA FORÇA DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1981 A 1990

No período de 1981 a 1990 a estrutura produtiva do País continuou a se modificar, gradativamente, a medida que absorvia, ainda que de forma diferenciada por áreas e setores de atividade, a evolução tecnológica e adaptava-se às condições turbulentas da economia nacional, afetada por crises recessivas e medidas governamentais de impacto tomadas na tentativa de traçar novos rumos para o Brasil. Estes fatores, aliados à dinâmica demográfica e a evolução educacional da população brasileira, refletiram-se no mercado de trabalho brasileiro nesse período.

1.1 - A estrutura etária e a participação feminina na força de trabalho.

Os efeitos da redução da mortalidade e fecundidade no País evidenciaram-se ao longo dos anos no envelhecimento gradual da estrutura etária da população. Esta evolução mostrou declínio na participação de crianças e adolescentes na população. Este mesmo comportamento foi constatado na população economicamente ativa, onde o percentual de menores de 10 a 17 anos de idade passou de 14,6% em 1981 para 12,0% em 1990.

Em especial, na década de 80, a taxa de fecundidade feminina apresentou queda acentuada, que superou as expectativas delineadas com base na tendência captada no decênio anterior. Este fato é de grande relevância, não só para o entendimento da reprodução da força de trabalho como, também, da sua composição, uma vez que a inserção das mulheres no mercado é facilitada pela redução no número de filhos.

A taxa de atividade feminina apresentou crescimento marcante no decênio. De 1981 para 1990, na população de 10 anos ou mais de idade, a taxa de atividade feminina subiu de 32,9% para 39,2%, enquanto que a masculina passou de 74,6% para 75,3%. Considerando-se a população adulta (pessoas de 18 anos ou mais de idade) o aumento da taxa de atividade feminina foi ainda mais expressivo, tendo ascendido de 37,0% em 1981 para 44,8% em 1990, contrastando com a sua correspondente masculina que ficou em 86,7% nos dois anos mencionados.

Ainda que o nível de instrução da população brasileira esteja distante do adequado, não se pode negar que vem aumentando, gradativamente, a medida que cresce a taxa de escolarização, especialmente dos menores em idade que deveriam estar freqüentando o ensino básico. Em decorrência deste fato, o nível de instrução da população ocupada também vem se elevando.

Cabe destacar que, na população ocupada, o nível médio

de instrução das mulheres manteve-se em patamar nitidamente mais alto que o dos homens. De 1981 para 1990, na população masculina ocupada a proporção de homens que concluíram pelo menos o 2º grau (que equivale a 11 anos de estudo ou mais) passou de 11,0% para 16,1%, enquanto que, na população feminina ocupada, o aumento foi de 18,7% para 25,6%. Este comportamento é um indicativo de que a elevação do grau de instrução é outro fator que também pode estar favorecendo o ingresso feminino na força de trabalho, uma vez que, na população de 10 anos ou mais de idade como um todo, a diferença encontrada entre os dois sexos, quanto a este aspecto, mostrou-se, apenas, ligeiramente favorável às mulheres.

Tendo em vista estes fatos, é de se esperar que as mulheres continuem ampliando a sua participação no mercado de trabalho e contribuindo de forma marcante para a ascensão da taxa de atividade global, que passou de 53,4% em 1981 para 56,7% em 1990.

1.2 - A ocupação por setor de atividade

Na década de 80, a participação das pessoas ocupadas no setor primário continuou a mostrar a sua tendência histórica de queda e, em contrapartida, aumentou a concentração da população ocupada no setor terciário.

Constatou-se que o setor terciário detinha 46,0% das pessoas ocupadas em 1981 e 54,4% em 1990. O processo de terciarização da economia brasileira absorveu parcela considerável da população que abandonou o setor primário de dependência, haja visto que o ramo da indústria da construção, que é propício para acolher mão-de-obra de pouca ou nenhuma especialização, sofreu sensível contração em 1984 e não mais retornou ao nível do princípio do decênio. Cabe esclarecer que, em 1981, a população ocupada no ramo da indústria da construção representava 8,1% e, em 1983, este percentual elevou-se para 9,6%, em decorrência de uma situação atípica. Nesse ano de 1983, para atenuar os efeitos adversos da forte seca que assolou o nordeste brasileiro, um contingente expressivo de mão-de-obra agrícola foi deslocada para frentes de trabalho criadas pelo governo e ocupada na construção de estradas, barragens e açudes. Este deslocamento provocou uma redução expressiva na proporção de pessoas ocupadas em atividade agrícola e um conseqüente aumento na de ocupadas em construção civil no nordeste, que se refletiram nos resultados para o Brasil. Com a desativação das frentes de trabalho esta expansão artificial do ramo da indústria da construção desfez-se. De 1984 a 1990 a proporção de pessoas ocupadas no ramo da indústria da construção manteve-se em torno de 6%.

Com relação ao ramo agrícola, após a queda brusca ocasionada por esta situação atípica em 1983 e a subsequente elevação observada em 1984, a proporção de pessoas ocupadas neste

ramo retomou a sua histórica tendência declinante. O percentual de pessoas ocupadas no ramo agrícola baixou de 29,3% em 1981 para 22,8% em 1990.

A participação das pessoas ocupadas na indústria de transformação em 1990 situou-se próxima à de 1981 e as flutuações ocorridas no período compreendido entre estes dois anos não foram acentuadas, mas refletiram, ainda que de forma atenuada, a reação deste ramo à evolução conturbada da economia brasileira. Em 1981, o percentual de pessoas ocupadas na indústria de transformação estava em 15,0% e declinou até atingir o seu mínimo (14,0%) em 1983, ano em que a crise econômica, iniciada em 1979, atingiu o seu auge. Revertendo-se esta tendência, este indicador cresceu com a melhoria no desempenho da economia e alcançou o seu máximo (16,2%) em 1986. Com a retração econômica que se seguiu, este percentual apresentou alguma perda nos dois anos seguintes e reagiu positivamente à recuperação observada em 1989, quando atingiu o segundo maior valor do decênio (15,9%).

1.3 - O emprego formal no setor primário

O período de 1981 a 1990 caracterizou-se também, por apresentar uma forte tendência ascendente na formalização das relações de emprego em atividade do ramo agrícola. A conscientização de grupos de trabalhadores do setor primário em associações deve ter contribuído efetivamente para a aceleração do uso da legislação trabalhista nos contratos de emprego, iniciado nos segmentos mais modernos do ramo. Apenas em 1983, que foi, inegavelmente, o pior ano do decênio, o crescimento do emprego formal em atividade agrícola foi interrompido. Nesse ano observou-se queda acentuada no emprego formal que atingiu, indistintamente, as atividades agrícola e não-agrícola e foi compensada, basicamente, pela maior inserção de pessoas em empregos informais. Entretanto, o emprego formal em atividade agrícola recuperou-se em 1984 e retomou o seu impulso de crescimento, enquanto que em atividade não-agrícola a elevação ocorrida em 1984 foi insuficiente para retornar ao patamar de 1981 e pouco se alterou nos anos seguintes do período. Apesar do expressivo ritmo de crescimento do emprego formal em atividade agrícola, o nível alcançado em 1990 ainda ficou bastante distanciado daquele em que, praticamente, estabilizou-se a atividade não-agrícola no período de 1984 a 1990. As estatísticas mostraram que, de 1981 para 1990, a proporção de pessoas com carteira de trabalho assinada no total de empregados em atividade agrícola subiu de 13,3% para 22,9%, enquanto que, em atividade não-agrícola, caiu de 67,1% para 64,2%.

1.4 - A estrutura por posição na ocupação

A participação dos trabalhadores não remunerados, na

população ocupada, que estava em 9,9% em 1981, sofreu perceptível redução de patamar em 1986 e situou-se em 8,0% em 1990. Já a proporção de empregadores apresentou nítido impulso de crescimento quando passou de 3,3% em 1988 para 4,3% em 1989. Este percentual de empregadores estava em 3,2% em 1981 e alcançou 4,6% em 1990.

A participação dos trabalhadores por conta-própria na população ocupada iniciou e finalizou o período de 1981 a 1990 em 22,7% e, entre estes dois anos, pouco variou. No que concerne ao total de empregados, a sua proporção alcançou 66,1% em 1986 e manteve-se praticamente inalterada até 1989. Entretanto, em 1990 este indicador caiu para 64,7% voltando a se aproximar do resultado de 1981 (64,2%).

1.5 - O rendimento e o desemprego aberto

O desempenho da economia brasileira ao longo da década de 80 teve efeitos evidentes no nível e concentração dos rendimentos auferidos pela população. O processo recessivo desencadeado ao final da década de 70 agravou-se, gradativamente, até atingir o seu ponto culminante em 1983. Em 1984, os efeitos da crise ainda se faziam sentir, mas já despontavam indícios da sua contenção. Nos primeiros anos da década de 80 a política econômica que regia os reajustes salariais provocou uma contínua compressão na curva das remunerações dos assalariados e aumento no seu grau de concentração, o que se refletiu na totalidade dos rendimentos. O refreamento da crise em 1984 transpareceu na recuperação gradativa de postos de trabalho formais e na interrupção da tendência declinante dos rendimentos. Nesse ano os rendimentos ficaram no nível de 1983, o mesmo ocorrendo com o grau de concentração das remunerações. Em 1985, com o reaquecimento da economia, os rendimentos passaram a apresentar elevações consideráveis, especialmente no segundo semestre. Nesse ano, a melhoria no desempenho da economia possibilitou maior liberalidade nas negociações de aumentos salariais. Esta elevação no nível das remunerações, em 1985, veio acompanhada de incremento no grau de concentração dos rendimentos. De 1986 a 1990 foram instaurados quatro planos governamentais, estabelecendo medidas de impactos que visavam proporcionar as condições necessárias para estabilizar a economia do País. O advento do primeiro Plano de Estabilização Econômica, instituído ao final de fevereiro de 1986, propiciou a aceleração do crescimento econômico e a alta dos rendimentos, que tiveram incrementos superiores aos de 1985 e alcançaram o nível máximo do período de 1981 a 1990. Juntamente com esta expansão da economia, o grau de concentração dos rendimentos retornou ao patamar de 1983 e 1984. No final de 1986 este crescimento começou a perder ímpeto e, em 1987, a retração tornou-se evidente. O Plano Bresser, instituído em junho de 1987, sustou o agravamento desse processo recessivo, sem conseguir, contudo, consolidar a pretendida retomada do crescimento. Neste contexto, em 1987 e

1988 os rendimentos sustentaram-se em níveis mais elevados que os de 1985, mas acentuadamente inferiores aos de 1986. Em janeiro de 1989 foi instituído o Plano Verão, terceira tentativa de estabilização da economia. Em seguida aos ajustes efetuados em abril de 1989 no Plano Verão, foi adotada uma nova política salarial, mais favorável que a anterior. Nesse ano a economia apresentou um evidente reaquecimento e os rendimentos lograram superar os de 1987 e 1988. Entretanto o crescimento experimentado em 1989 foi insuficiente para que os rendimentos voltassem ao patamar de 1986. De 1987 a 1989 restabeleceu-se a tendência ascendente do grau de concentração dos rendimentos, que, ao longo do período de 1981 a 1989, foi retido, apenas, em 1984, com os primeiros impulsos de saída da crise, e em 1986, em decorrência das condições propiciadas pelo primeiro Plano de Estabilização Econômica. Em março de 1990, com a mudança do governo da Federação, foi implantado o Plano Brasil Novo. O conjunto de medidas contidas neste quarto plano governamental buscava, mais uma vez, estabilizar a economia do País, já em vias de atingir o total descontrole. A aplicação destas medidas provocou, de imediato, queda brusca na inflação e uma súbita contração em todo o sistema econômico do País, devido à escassez da moeda. A recessão que se seguiu à instituição do Plano Brasil Novo reduziu o poder de barganha dos trabalhadores e afetou indistintamente a todos os rendimentos. As perdas sofridas colocaram os rendimentos em patamar inferior aos usufruídos no período de 1986 a 1989. Ainda em decorrência destas medidas, mais drásticas que as do primeiro Plano de Estabilização Econômica, o grau de concentração dos rendimentos retraiu-se, nivelando-se entre os de 1987 e 1988. A retração deflagrada a partir do Plano Brasil Novo marcou o início de um processo recessivo intenso que vem continuamente se agravando e, até o presente momento, não mostrou sinais de estar sendo debelada.

Os resultados encontrados para o período de 1981 a 1990 mostraram que o grau de concentração de renda do País ficou entre os mais elevados do mundo. Dentre as estatísticas produzidas para medir o grau de concentração de renda, verificou-se que 10% da população ocupada com rendimento detinha 44,9% da remuneração de trabalho em 1981, 51,5% em 1989 e 48,1% em 1990. O índice de Gini da remuneração de trabalho passou de 0,564 em 1981 para 0,630 em 1989 e situou-se em 0,602 em 1990.

Em termos do rendimento médio real de trabalho, o valor de 1990 foi inferior em 27,3% ao de 1986, em 4,3% ao de 1987, em 3,6% ao de 1988 e em 18,4% ao de 1989.

No período de 1981 a 1990, constatou-se que a defasagem entre os rendimentos médios de trabalho das populações masculina e feminina diminuiu. Apesar do estreitamento ocorrido, a diferença entre os rendimentos dos dois sexos ainda era substancial ao final do período. O rendimento médio de trabalho das mulheres ocupadas representou 50,6% daquele auferido pelos homens ocupados em 1981 e 57,6% em 1990.

A exemplo da evolução dos rendimentos, a taxa de desocupação mostrou os efeitos da conjuntura econômica do País. Este indicador subiu de 4,3% em 1981 para 4,9% em 1983, quando atingiu o seu máximo, e declinou em seguida até atingir o seu mínimo (2,4%) em 1986. Nos dois anos seguintes a taxa de desocupação ascendeu, ultrapassando a de 1985, mas sem alcançar a de 1984, que ficou em 4,3%. Em 1989 este indicador voltou a cair e atingiu 3,0%, superando, apenas, o de 1986. Em 1990, sob os efeitos do Plano Brasil Novo que, de imediato à sua implantação, acarretou forte retração na atividade dos setores mais organizados da economia e que propagou, em seguida, aos demais, a taxa de desocupação elevou-se para 3,7%, retornando ao patamar de 1987 (3,6%) e 1988 (3,8%).

2 - APROFUNDAMENTO DA CARACTERIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EM 1989 E 1990.

As informações adicionais obtidas para 1989 e 1990 evidenciaram a concentração da mão-de-obra em empreendimentos de pequeno porte, o nível elevado de relações informais de emprego, distinções entre migrantes e não-migrantes refletidas na população economicamente ativa e outros aspectos relevantes que possibilitaram traçar um perfil mais acurado da inserção da população no mercado de trabalho do País.

2.1 - A população ocupada em empreendimentos de pequeno porte

Os empreendimentos de pequeno porte (assim chamados aqueles que ocupam, no máximo, 10 pessoas) representam um papel importante na absorção da força de trabalho. Entre estes empreendimentos encontram-se desde pequenas empresas altamente organizadas e formalizadas até negócios individuais conduzidos de forma totalmente improvisada em residências e até mesmo em vias públicas. Estes empreendimentos estão mais sujeitos aos reveses decorrentes de instabilidade econômica, surgindo e desaparecendo mais facilmente que os de médios e grande porte. Os empreendimentos de pequeno porte propiciam o estabelecimento de relações informais de trabalho, tendo em vista que escapam com maior frequência à ação fiscalizadora do Estado e, em fase de retração econômica, podem ajudar a amortecer o seu impacto no mercado de trabalho ao absorver, ainda que em condições menos favoráveis, parcela da mão-de-obra desligada daqueles de médio e grande porte. Ademais, os empreendimentos de pequeno porte abrigam pessoas que, em decorrência de limitações de idade, deficiência física, etc., encontram mais dificuldade em se inserir no mercado de trabalho em empresas ou negócios maiores.

No final da década de 80 mais da metade da população ocupada trabalhava em empreendimentos de pequeno porte, sendo que a proporção constatada para a população feminina foi maior que a da masculina.

De 1989 para 1990 houve incremento na proporção de pessoas ocupadas em empreendimentos de pequeno porte em quase todos os ramos da atividade econômica como provável consequência das condições mais adversas da economia no último destes dois anos. No total da população ocupada a proporção de pessoas ocupadas em empreendimentos de pequeno porte subiu de 55,1% em 1989 para 56,6% em 1990.

Determinadas atividades são mais propícias ao desenvolvimento de empreendimentos de pequeno porte. Em especial, o ramo agrícola, por acolher uma gama substancial de empreendimentos explorados basicamente com a mão-de-obra

familiar, e o ramo da prestação de serviços, que abriga, além do serviço doméstico remunerado, atividades como as de reparo, conservação e serviços pessoais que podem facilmente ser desenvolvidas individualmente ou através de pequenos negócios, são os que destacadamente, concentram a grande maioria da sua população ocupada em empreendimentos de pequeno porte. Em 1990 a proporção de pessoas ocupadas em empreendimentos de pequeno porte alcançou 86,8% no ramo da prestação de serviços e 84,5% no agrícola.

No outro extremo encontram-se dois ramos, sendo um deles o formado pela indústria de transformação e outras atividades industriais (onde se incluem os serviços industriais de utilidade pública) e, o outro, o das outras atividades (estando entre elas a administração pública e as instituições de crédito, seguro e capitalização). Uma gama substancial das atividades desenvolvidas nestes dois ramos, especialmente no segundo, demandam, pela sua própria natureza, maior organização e envolvimento de um número mais elevado de pessoal. Em 1990, a proporção de pessoas ocupadas em empreendimentos de pequeno porte situou-se em 24,4% no ramo da indústria de transformação e outras atividades industriais e em, apenas, 17,4% no das outras atividades. Este último ramo foi o único em que o percentual de pessoas ocupadas em empreendimentos de pequeno porte permaneceu praticamente estável de 1989 para 1990.

Em um bloco intermediário, nitidamente destacado dos dois extremos mencionados, situaram-se os ramos do comércio de mercadorias, da indústria da construção e dos serviços auxiliares da atividade econômica. Nestes três ramos a proporção de pessoas ocupadas em empreendimentos de pequeno porte em 1990 ficou em, respectivamente, 66,6%, 60,7% e 56,6%.

Os empreendimentos que ocupam um número reduzido de pessoas são os que podem mais facilmente ser desenvolvidos sem estabelecimento ou instalados em locais improvisados que não são destinados exclusivamente para o trabalho. A caracterização deste aspecto evidencia-se melhor quando se considera o contingente que trabalhava em empreendimentos com, no máximo, 5 pessoas e que, em 1990, abrigava, praticamente, a metade da população ocupada (49,5%). Neste contingente, quase 30% trabalhavam em domicílio, 4,1% na via pública e 2,2% em veículo. Esta caracterização revelou mais um faceta de distinção entre as populações ocupadas masculina e feminina. Enquanto que no contingente masculino ocupado em empreendimentos com até 5 pessoas, 13,8% trabalhavam em domicílio, no feminino esta parcela ascendeu a 56,1% (sendo 26,0% no domicílio em que morava e 30,1% em domicílio de outrem). Cabe ressaltar que o serviço doméstico remunerado era a atividade exercida por quase 80% das mulheres que trabalhavam em domicílio de outrem e cerca de 22% das que residiam no domicílio do empregador. No caso das pessoas que exerciam sua atividade em via pública, no contingente masculino o percentual atingiu 4,9% e ficou em 2,9% no feminino.

2.2 - O emprego formal e informal

No contingente dos empregados caracterizam-se três categorias: empregados com carteira assinada; militares e estatutários (que compreende os funcionários públicos municipais, estaduais e federais civis e militares); e os outros empregados. As duas primeiras categorias representam o que pode ser chamado de emprego formal e a última abriga, em essência, o emprego informal.

Uma parcela substancial da população ocupada do País é formada por pessoas com emprego informal, ou seja, que são empregadas sem usufruir das garantias proporcionadas pela legislação trabalhista ou pelos regimes jurídicos do funcionalismo público das esferas federal, estadual e municipal. Em 1990, na população empregada, a categoria dos outros empregados representava 34,7%, a dos empregados com carteira, 58,8% e a dos militares e estatutários, 6,5%. Na população ocupada estas proporções foram, respectivamente, de 22,4%, 38,1% e 4,2%.

Nos empreendimentos de pequeno porte a alta concentração de pessoas com emprego informal contrapôs-se à menor participação de empregados com carteira de trabalho assinada. Estes empreendimentos, por serem menos "visíveis" possibilitam que relações informais de emprego sejam mantidas com mais facilidade e, em circunstâncias recessivas, tendem a ter o seu papel ampliado em função dos cortes de pessoal efetuados por aqueles de médio e grande porte. De 1989 para 1990, a proporção da categoria dos outros empregados ocupada em empreendimentos de pequeno porte subiu de 70,2% para 71,5% e a dos empregados com carteira de trabalho assinada elevou-se de 15,6% para 16,7%.

O confronto entre os rendimentos médios de trabalho dos empregados formais e informais refletiu, de forma inequívoca, o baixo poder de barganha por melhorias salariais destes últimos, que estão alijados de qualquer política salarial governamental por não contarem com o amparo legal proporcionado por uma relação de trabalho registrada. Em 1990, o rendimento médio de trabalho da categoria dos outros empregados representou somente 36,1% daquele auferido pelos empregados com carteira de trabalho assinada.

Em todas as três categorias dos empregados foi acentuado o distanciamento entre os rendimentos médios dos homens e das mulheres. Em 1990, o rendimento médio das mulheres representou 69,1% do auferido pelos homens na categoria dos empregados com carteira assinada, 65,2% na dos militares e estatutários e 61,4% na dos outros empregados.

A composição da população empregada feminina também mostrou-se distinta daquela referente à masculina. Ainda que a proporção de mulheres com emprego informal tenha superado a dos

homens, as diferenças mais acentuadas ocorreram nas categorias formais. Em 1990, no contingente de mulheres empregadas, a proporção das que tinham carteira de trabalho assinada ficou em 55,1% e a das que pertenciam a categoria dos militares e estatutários alcançou 9,2%. Na população masculina empregada estes percentuais situaram-se, respectivamente, em 61,0% e 4,9%. Ressalte-se que, em valores absolutos, o número de mulheres superou o dos homens na categoria dos militares e estatutários. Como o número de mulheres nas forças armadas brasileiras é desprezível e as remunerações no serviço público seguem planos específicos, a grande massa destas trabalhadoras deve estar concentrada nos níveis inferiores e em carreiras de baixos salários. A importância de haver mais mulheres do que homens na categoria dos militares e estatutários torna-se mais significativa quando se constata que o contingente feminino representava 36,7% do total de empregados em 1990.

2.3 - A procura de trabalho por pessoas ocupadas e o interesse em mudar para um emprego formal

No restrito contingente de pessoas ocupadas a procura de trabalho constatou-se que a grande maioria buscava um emprego com carteira de trabalho assinada, independentemente da posição que estavam ocupando no mercado. Em 1990, na população economicamente ativa na semana de referência da pesquisa, as pessoas desocupadas representavam 3,7%, enquanto que as ocupadas restringiram-se a 1,7%. Verificou-se, ainda, que 84,0% das pessoas ocupadas que procuraram trabalho no período de referência de 60 dias, estavam buscando um emprego com carteira de trabalho assinada. Como o total de pessoas ocupadas que procuravam trabalho neste período estava constituído por 29,2% de empregados com carteira assinada e 1,5% de militares e estatutários, evidenciou-se que a busca de um emprego com carteira de trabalho assinada motivava a maioria dos trabalhadores, não se resumindo aos empregados formais, que, em sua maior parte, pretendiam conseguir esta mesma posição em outro trabalho.

A captação das pessoas ocupadas a procura de trabalho, embora forneça indícios, não mensura a parcela dos trabalhadores insatisfeitos por não usufruir das vantagens inerentes a um emprego com carteira de trabalho assinada. Ao se indagar às pessoas ocupadas que não tinham um emprego formal se gostariam de sair do trabalho que exerciam para um emprego com carteira de trabalho assinada, pôde-se delinear o perfil do elevado contingente de indivíduos que estavam inseridos no mercado da forma que julgavam possível, ainda que insatisfatória, por falta de acesso a postos de trabalho que lhes dessem as almejadas garantias trabalhistas e previdenciárias. Para a parcela que preferia permanecer na posição que estava ocupando, foi possível captar os principais motivos determinantes de não quererem mudar para um emprego com carteira de trabalho assinada.

Mais da metade da população formada pelos empregadores, trabalhadores por conta-própria e não remunerados e outros empregados (ou seja, o contingente de pessoas ocupadas que não pertenciam às categorias dos empregados formais) gostaria de mudar para um emprego com carteira de trabalho assinada. Este percentual ficou em 51,3% em 1990. O interesse em mudar para um emprego com carteira de trabalho assinada é influenciado por diversos fatores, sendo a idade o primeiro deles. Os mais jovens mostraram-se muito mais interessados em mudar que os mais idosos. Considerando-se as remunerações, constatou-se que a proporção de interessados em mudar para um emprego com carteira assinada diminuía a medida que aumentava o valor dos seus rendimentos. Em 1990, as pessoas que gostariam de mudar para um emprego com carteira de trabalho assinada representavam 69,4% das que ganhavam até 1 salário mínimo e já estavam reduzidas a 8,6% no contingente que auferia 10 salários mínimos ou mais. Os contribuintes de instituto de previdência, (ou seja, aqueles que contavam com o direito a aposentadoria, pensão para seus beneficiários, auxílio em caso de doença, etc.), mostraram-se muito menos propensos à idéia de mudar para um emprego com carteira de trabalho assinada que os não-contribuintes. As pessoas que gostariam de mudar para este tipo de emprego representavam 19,6% dos contribuintes e 57,3% dos não-contribuintes. Em termos da posição que ocupavam, as pessoas com emprego informal foram as que mais demonstraram insatisfação com a sua forma de inserção no mercado, enquanto que os que mostraram-se mais satisfeitos foram os empregadores. As pessoas que gostariam de mudar para um emprego com carteira assinada abrangiam 71,2% dos outros empregados informais, 50,9% dos trabalhadores não remunerados, 39,8% dos trabalhadores por conta-própria e, apenas, 11,3% dos empregadores.

Dentre as vantagens que levam parcela tão expressiva de pessoas a almejar um emprego com carteira de trabalho assinada está o direito a receber, sob certas condições seguro-desemprego. A instituição deste benefício é relativamente recente e a sua cobertura vem se ampliando rapidamente. Dentre aqueles que saíram do último emprego com carteira de trabalho assinada há menos de 1 ano, o percentual dos que receberam seguro-desemprego elevou-se de 8,7% em 1989 para 17,9% em 1990. Os empregados informais, além de não usufruírem deste benefício, detiveram o menor grau de estabilidade no mesmo empreendimento.

No que concerne ao contingente que não gostaria de mudar para um emprego com carteira de trabalho assinada o motivo que mais se destacou para justificar esta preferência foi o de estar satisfeito com o trabalho que tinha, indicado por 66,6% dos homens e 52,2% das mulheres. O segundo motivo mais apontado no contingente masculino foi o de ganhar mais no trabalho que tinha (13,4%) e, no feminino, o de ter que cuidar dos afazeres domésticos (23,6%). Este último resultado é bastante sintomático e pode significar que as mulheres que devem conciliar o exercício de tarefas domésticas com o desempenho de alguma atividade econômica têm menos condições de buscar uma melhor inserção no

mercado de trabalho. Ressalte-se que este segundo motivo apontado pela população feminina teve indicação inexpressiva na masculina (0,2%).

2.4 - A população com mais de um trabalho

Ainda que o contingente de pessoas com dois trabalhos ou mais seja pequeno (45% da população ocupada em 1990), as diferenças marcantes que o distinguem da população ocupada com um único trabalho tornam importante o seu conhecimento. Tendo em vista que o nível de instrução das pessoas com mais de um trabalho é nitidamente mais elevado que o da população com um único trabalho já se pode perceber o quanto que o perfil de trabalho destas duas populações difere. Em 1990, as pessoas que haviam concluído pelo menos o 2º grau abrangiam 40,1% da população com mais de um trabalho e somente 18,5% da que tinha somente um. Estes resultados já indicam que a concentração em ocupações técnicas, científicas e de gerenciamento superior e em posições melhores remuneradas é maior na população com mais de um trabalho. Em 1990, o rendimento médio de trabalho das pessoas com um único trabalho ficou em, somente, 37,6% do recebido pelos indivíduos com mais de um trabalho. Estas são algumas das diferenças existentes entre estas duas populações.

2.5 - A naturalidade da população em idade ativa

A busca de melhores condições de vida ou de oportunidades de trabalho são, freqüentemente, fatores determinantes do movimento migratório. No Brasil, onde os contrastes regionais são marcantes, o fluxo migratório interno é considerável. Em 1990, quase, um quinto da população de 10 anos ou mais de idade não era natural da Unidade da Federação de residência e, praticamente, a metade não tinha nascido no município em que morava. Considerando-se apenas a migração mais recente, verificou-se que as pessoas não-naturais com menos de 5 anos de residência no município representavam 10,2% da população de 10 anos ou mais de idade.

A migração de adultos é muito mais intensa que a de crianças e idosos. Em consequência deste fato a estrutura etária dos migrantes é mais envelhecida que a dos não-migrantes, o que, evidentemente, causa reflexos no perfil de trabalho destas populações. Em 1990, a população de 10 anos ou mais de idade natural do município de residência detinha 32,5% de menores de 10 a 17 anos de idade e 7,1% de idosos de 60 anos ou mais de idade. No contingente não-natural do município o percentual de menores reduziu-se a 13,7% e o de idosos ascendeu a 12,9%. O efeito imediato destas estruturas etárias tão distintas se fez sentir nas taxas de atividade, tendo em vista que a participação na força de trabalho é diferenciada por idade. O ingresso no mercado

de trabalho inicia-se em nível reduzido entre as crianças e vai se acumulando com o aumento das idades até atingir o seu máximo entre os adultos jovens e declina nitidamente a parte da meia-idade. A taxa de atividade das pessoas não-naturais do município alcançou 59,4%, enquanto que a dos naturais ficou em 54,1%. A partir deste ponto pode-se prosseguir buscando outras distinções entre estas populações, tendo em conta, inclusive, o tempo de residência dos migrantes, uma vez que, com o passar dos anos, as diferenças entre elas devem ir se atenuando.

3. CONCLUSÕES

Em linhas gerais, as principais tendências observadas de 1981 a 1990, foram:

- a) o incremento da participação feminina na força de trabalho;
- b) a expansão da ocupação no setor terciário e queda no setor primário;
- c) o crescimento das relações formais de emprego no setor primário; e
- d) o aumento da concentração dos rendimentos, apesar dos eventuais momentos de retenção do seu crescimento.

Na caracterização mais aprofundada da população em idade ativa destacaram-se os seguintes aspectos:

- a) a concentração da população ocupada em empreendimento de pequeno porte;
- b) o nível elevado de relações informais de emprego e, também, de trabalho sem estabelecimento ou em local improvisado, nos empreendimentos de pequeno porte;
- c) as desigualdades entre as populações com emprego formal e informal;
- d) o marcante interesse em conseguir ou mudar para um emprego formal; e
- e) a relativamente pequena população com mais de um trabalho e o seu perfil contrastante com o do contingente com um único trabalho; e
- f) as diferenças entre as estruturas populações natural e não-natural do município de residência que se refletiram na força de trabalho.

Nas duas partes deste trabalho são ressaltados, também, pontos que permitem perceber as diferenças existentes entre as forças de trabalho feminina e masculina.

ANEXO I

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD é realizada anualmente e abrange todo o País, exceto a área rural das Unidades da Federação da antiga Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá) que abriga cerca de 3% da população do Brasil.

Os principais conceitos e definições necessários ao entendimento dos resultados da PNAD apresentados são:

Períodos de referência - nas pesquisas de 1981 e 1990 consideraram-se como semana e mês de referência:

ANOS	! SEMANA DE REFERÊNCIA !	! MÊS DE REFERÊNCIA
1981	8 a 14 de novembro	outubro
1983	25 de setembro a 1 de outubro	setembro
1984	23 a 29 de setembro	setembro
1985	22 a 28 de setembro	setembro
1986	28 de setembro a 4 de outubro	setembro
1987	27 de setembro a 3 de outubro	setembro
1988	25 de setembro a 1 de outubro	setembro
1989	24 a 30 de setembro	setembro
1990	23 a 29 de setembro	setembro

O período de referência de 60 dias foi de 2 de agosto a 30 de setembro na pesquisa de 1989 e de 1 de agosto a 29 de setembro na de 1990.

Os aspectos referentes a **educação**
para as pessoas residentes de 5 anos ou mais de idade.

Os aspe

Anos de estudo - a classificação em anos de estudo foi feita da seguinte forma: um ano de estudo equivaleu à conclusão da primeira série de curso de nível elementar ou de 1º grau; dois anos de estudo equivaleram à conclusão da segunda série de curso de nível elementar ou de 1º grau e assim sucessivamente. Em síntese, a correspondência foi: 1 a 8 anos - 1º grau (ou elementar e médio 1º ciclo); 9 a 11 anos - 2º grau (ou médio 2º ciclo); 12 anos ou mais - superior, mestrado e doutorado.

As características referentes a **naturalidade, trabalho e rendimento** foram pesquisadas para as pessoas residentes de 10 anos ou mais de idade.

Tempo de residência no município - para a pessoa não-natural investigou-se o tempo de residência ininterrupta no município em que morava, contado até o último dia da semana de referência.

Trabalho - considerou-se como trabalho o exercício de ocupação econômica:

- . remunerada em dinheiro, mercadorias, produtos ou somente em benefícios;
- . sem remuneração, exercida normalmente durante pelo menos 15 horas por semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar que tinha uma atividade econômica ou a instituição religiosa, beneficiante ou de cooperativismo; ou
- . sem remuneração, exercida normalmente durante pelo menos 15 horas por semana, como aprendiz, estagiário, etc.

Procura de trabalho - definiu-se como procura de trabalho a tomada de alguma providência efetiva para conseguir trabalho, ou seja, o contato estabelecido com empregadores; a prestação de concurso; a consulta a agência de emprego, sindicato ou órgão similar; a resposta a anúncio de emprego; a solicitação de trabalho a parente, amigo, colega ou através de anúncio; etc.

Pessoa em idade ativa - considerou-se como em idade ativa a pessoa de 10 anos ou mais de idade.

Condição de atividade - as pessoas em idade ativa foram classificadas, quanto à condição de atividade na semana de referência, em economicamente ativa e não economicamente ativa.

Economicamente ativa - considerou-se como economicamente ativa na semana de referência a pessoa que foi classificada como ocupada ou desocupada nesse período.

Não economicamente ativa - considerou-se como não economicamente ativa na semana de referência a pessoa que não foi classificada como ocupada nem como desocupada nesse período.

Pessoa ocupada - considerou-se como ocupada a pessoa que tinha trabalhado durante toda ou parte da semana de referência (ainda que não o tenha exercido nesse período por motivo de férias, licença médica, etc.).

Pessoa desocupada - considerou-se como desocupada na semana de referência a pessoa sem trabalho que procurou trabalho nesse período.

Taxa de atividade - é a percentagem de pessoas economicamente ativas na semana de referência em relação às pessoas em idade ativa.

Taxa de desocupação - é a percentagem de pessoas desocupadas em relação às pessoas economicamente ativas na semana de referência.

Empreendimento - definiu-se como empreendimento a empresa, a instituição, a entidade, a firma, o negócio ou, ainda, a atividade econômica desenvolvida com ou sem a ajuda de trabalhadores não remunerados.

Número de trabalhos - pesquisou-se o número de empreendimentos em que a pessoa tinha trabalho na semana de referência.

Trabalho principal - considerou-se como principal o trabalho que a pessoa tinha na semana de referência. Para a pessoa que, na semana de referência, tinha mais de um trabalho, ou seja, para a pessoa ocupada em mais de um empreendimento, considerou-se como principal o trabalho remunerado ao qual dedicou maior número de horas na semana de referência. Quando houve igualdade no número de horas trabalhadas na semana de referência, considerou-se como trabalho principal aquele que proporcionava maior rendimento.

Trabalho secundário - para definir o trabalho secundário da pessoa que trabalhava em três ou mais empreendimentos, excluiu-se o trabalho principal e, dentre os demais, considerou-se como secundário o trabalho remunerado ao qual o indivíduo dedicou maior número de horas na semana de referência. Quando houve igualdade no número de horas trabalhadas na semana de referência, considerou-se como trabalho secundário aquele que, dentre os considerados, proporcionava maior rendimento.

Atividade - a classificação da atividade do empreendimento foi obtida através da finalidade ou do ramo de negócio da organização, empresa ou entidade para a qual a pessoa trabalhava. Para os trabalhadores por conta-própria a classificação foi feita de acordo com a ocupação exercida.

Posição na ocupação - para efeito de divulgação as nove categorias de posição na ocupação foram agrupadas em quatro, da seguinte forma:

Empregado:

- . Empregado - pessoa que trabalhava para um empregador, geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo como contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.). Nesta categoria incluiu-se a pessoa que prestava serviço militar obrigatório e, também, o sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freiras e outros clérigos;
- . Parceiro empregado - pessoa que trabalhava em uma atividade agrícola pecuária ou de extração vegetal ou mineral, caça, pesca ou garimpo, individualmente ou com auxílio de membro da unidade domiciliar não remunerado, e que recebia uma parte da produção pelo seu trabalho;
- . Trabalhador agrícola volante com intermediário - pessoa sem trabalho fixo que prestava serviços remunerados por tarefa, dia ou hora em um ou mais estabelecimentos agropecuários ou de extração vegetal, recebendo pagamento de intermediário que a contratou ou arregimentou;
- . Trabalhador agrícola volante sem intermediário - pessoa sem trabalho fixo que prestava serviços remunerados por tarefa, dia ou hora em um ou mais estabelecimentos agropecuários ou de extração vegetal, recebendo pagamento do responsável pelo estabelecimento a quem ofereceu diretamente os seus serviços;

Conta-própria:

- . Conta-própria - pessoa que trabalhava em seu próprio empreendimento, explorando uma atividade econômica sem ter empregado e auxiliado, ou não, por membro da unidade domiciliar não remunerado;
- . Parceiro conta-própria - pessoa que trabalhava

explorando uma atividade agrícola, pecuária ou de extração vegetal ou mineral, caça, pesca ou garimpo, sem ter empregado e auxiliado, ou não, por membro da unidade domiciliar não remunerado , e que pagava pela exploração com serviços ou parte da produção;

Empregador:

- . Empregador - pessoa que trabalhava em seu próprio empreendimento, explorando uma atividade econômica com pelo menos um empregado ;
- . Parceiro empregador - pessoa que trabalhava explorando uma atividade agrícola, pecuária ou de extração vegetal ou mineral, caça, pesca ou garimpo, com pelo menos um empregado, e que pagava pela exploração com serviço ou parte da produção;

Não remunerado:

- . Não remunerado - pessoa que trabalhava normalmente 15 horas ou mais por semana, sem remuneração, em ajuda a membro da unidade domiciliar que tinha uma atividade econômica ou a instituição beneficente, religiosa ou de cooperativismo ou, ainda, como aprendiz, estagiário, etc.

Categoria do emprego - para a pessoa classificada como EMPREGADA (empregado, parceiro empregado e trabalhador agrícola volante, com e sem intermediário) foi investigada a posse de carteira de trabalho assinada pelo empregador. No grupo das pessoas sem carteira de trabalho assinada a pesquisa destacou , em uma categoria isolada, os militares e funcionários públicos estatutários.

Contribuição para instituto de previdência - foi pesquisado se a pessoa contribuía para instituto de previdência federal, estadual ou municipal no trabalho principal e no trabalho secundário.

Para a pessoa ocupada foi, primeiramente, investigado se contribuía para instituto de previdência em qualquer um dos trabalhos que tinha na semana de referência.

Rendimento mensal de trabalho - considerou-se como rendimento mensal de trabalho:

- a) para os empregados - a remuneração bruta mensal a que normalmente teriam direito ou, quando o rendimento era variável, a remuneração média mensal, referente ao mês de referência; e

- b) para os empregadores ou conta-própria - a retirada líquida mensal ou, quando o rendimento era variável, a retirada média mensal, referente ao mês de referência.

Pesquisou-se o valor do rendimento em dinheiro e em produtos ou mercadorias, provenientes do trabalho principal e de outros trabalhos, não sendo investigado o valor da produção para consumo próprio.

As pessoas que recebiam apenas moradia, alimentação, roupas, medicamentos, etc. (benefícios), à guisa de rendimento de trabalho, foram incluídas no grupo "Sem rendimento".

Número de pessoas ocupadas no trabalho - para a pessoa ocupada não incluída na categoria de militar ou funcionário público estatutário no trabalho principal, investigou-se o número de pessoas ocupadas nesse trabalho.

Local de estabelecimento do trabalho - o local de estabelecimento do empreendimento que ocupava até 10 pessoas foi classificado como:

Fazenda, sítio, granja, chácara, etc. - quando a pessoa trabalhava em estabelecimento de atividades agrícola, pecuária, de extração vegetal ou mineral, caça, pesca ou garimpo;

Loja, galpão, escritório, oficina, etc. - quando a pessoa trabalhava, ainda que exercendo função externa, em empreendimento estabelecido em local destinado exclusivamente à direção ou execução do trabalho;

Veículo - quando a pessoa trabalhava em qualquer veículo automotor ou trailer e o empreendimento não dispusesse de um local destinado exclusivamente à direção ou execução do trabalho;

No domicílio em que morava - para a pessoa que trabalhava no domicílio em que residia por não dispor de um local destinado exclusivamente para o empreendimento. Inclui-se nesta condição a pessoa residente no domicílio onde prestava serviço doméstico remunerado em dinheiro ou somente em benefício;

Outro(s) domicílio(s) - quando a pessoa trabalhava em outro(s) domicílio(s), sem estar exercendo função externa de empreendimento estabelecido em local destinado exclusivamente à direção ou execução do trabalho; e

Outro - quando a pessoa trabalhava em condição distinta das que foram descritas anteriormente.

Tempo de permanência no trabalho - para a pessoa ocupada investigou-se o tempo decorrido desde o ingresso no trabalho principal até o último dia da semana de referência.

Interesse em mudar para um emprego com carteira de trabalho assinada - para a pessoa ocupada não incluída na categoria de empregado com carteira de trabalho assinada pelo empregador, militar ou funcionário estatutário, foi pesquisado se gostaria de sair do trabalho principal para ingressar em um emprego com carteira de trabalho assinada pelo empregador.

Motivo de não quererem mudar para um emprego com carteira de trabalho assinada - para a pessoa que não tinha interesse em mudar para um emprego com carteira de trabalho assinada pelo empregador investigou-se qual dos seguintes motivos considerava como principal para preferir permanecer no trabalho que tinham na semana de referência:

Ganhava mais no trabalho que tinha - para a pessoa que julgava ganhar mais no seu trabalho principal do que em um emprego com carteira de trabalho assinada;

Tinha que cuidar dos afazeres domésticos - para a pessoa que não tinha interesse ou não podia mudar para um emprego com carteira de trabalho assinada por ter que cuidar dos afazeres domésticos ou da família;

Queria ou precisava ter tempo para outras atividades - para a pessoa que não queria ou não podia mudar para um emprego com carteira de trabalho assinada por necessitar de tempo para estudar, por ter outro trabalho, para se dedicar ao esporte ou lazer;

Estava satisfeita com o trabalho que tinha - para a pessoa que não tinha interesse em mudar para um emprego com carteira de trabalho assinada porque estava satisfeita com o trabalho principal que exercia;

Não queria atender os requisitos de um emprego com carteira - para a pessoa que não queria ou não estava interessada em atender às condições impostas por um emprego com carteira de trabalho assinada como, por exemplo, cumprir horário, seguir a orientação de uma chefia, etc., e, ainda, por estar recebendo aposentadoria por invalidez ou licença de trabalho por doença, etc.; e

Outro - para a pessoa que não se enquadrou em nenhum dos motivos descritos anteriormente.

Intenção da procura - para a pessoa ocupada que procurou trabalho no período de referência de 60 dias foi pesquisado se tencionava mudar de trabalho ou conseguir um trabalho adicional ao que tinha na semana de referência.

Posição na ocupação procurada - para a pessoa ocupada que procurou trabalho no período de referência de 60 dias pesquisou-se a relação de trabalho que estavam buscando: emprego com carteira de trabalho assinada (incluindo-se nesta categoria a

pessoa que estava tomando providências para conseguir um emprego como militar ou funcionário público estatutário); emprego sem carteira de trabalho assinada; trabalho como conta-própria ou empregador; ou trabalho não remunerado.

Recebimento do seguro-desemprego - para a pessoa que foi empregada com carteira de trabalho assinada pelo empregador no último trabalho remunerado, do qual saiu já vigência do seguro-desemprego, instituído em 2 de maio de 1986, foi investigado se teve homologado o seu pedido de recebimento desse seguro.